

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI957182241



João Ferreira Gonçalves Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000002378492-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2017

NOME JOAO FERREIRA GONCALVES FILHO

FILIAÇÃO  
JOAO FERREIRA GONCALVES E MARIA DOS  
PRAZERES DUTRA GONCALVES

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 01/12/1966

DOC. ORIGEM CASAM. N.3457 FLS.114 LIV.45B

CPT 257888843-49  
SAC I US MA P-200

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

**BRASIL**  
**(HTTPS://GOV.BR)**

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 026  
Rúbrica f



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: **257.888.843-49**

Nome: **JOAO FERREIRA GONCALVES FILHO**

Data de Nascimento: **01/12/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:23:55** do dia **31/05/2021** (hora e data de Brasília).

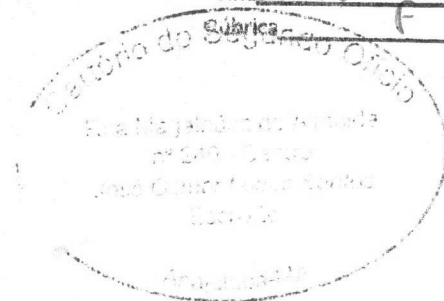
Código de controle do comprovante: **14E5.D603.68D3.31EF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ANAJATUBA



Escritura pública de compra e venda de uma área de terreno que entre sí faz de um lado como outorgantes vendedores, **JOSÉ RIBAMAR LOPES DE SOUSA** e sua mulher **MARIA PATRÍCIA DO ROSÁRIO SOUSA** e do outro lado como outorgado comprador à **JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO**, como abaixo segue:

Livro 30  
Fls. 184 e v

**1º TRASLADO.**

**S A I B A M** quantos virem a presente Escritura Pública de Compra e Venda, que no ano de dois mil e três, aos sete dias do mês de março do dito ano, nesta Cidade e Comarca de Anajatuba, Estado do Maranhão, em Cartório, compareceu partes entre sí, justas e contratadas, a saber: De um lado como Outorgantes vendedores os Senhores **JOSÉ RIBAMAR LOPES SOUSA** brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 18806294-7 SSP/MA e CPF nº 063543003-72, sua mulher **MARIA PATRÍCIA DO ROSÁRIO SOUSA**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 14966482000-7 SSP/MA e CPF nº 237581392-87, residentes e domiciliados na Avenida 13, com Rua 78, Quadra 155, Casa 22, Conjunto Maiobão, na Cidade de São Luís - MA; Do outro lado como Outorgado comprador o Sr. **JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 2378492-0 SSP/MA e CPF nº 25788843-49, residente e domiciliado na rua Regino Rodrigues de Paula s/nº, Centro, nesta Cidade de Anajatuba -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/07/2021. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 288/2021. OBS:ESTA CERTIDÃO CONTEMPLA A APURAÇÃO DE DEBITOS REFERENTE AO IMÓVEL DO PROPRIETÁRIO, ACIMA TRANSCRITO.

Cadastro:	001180	RG:	
Contribuinte:	JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO	CPF/CNPJ:	25788884349
Endereço:	RUA NINA RODRIGUES, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 27/04/2021 11:16:03

Validade: 26/07/2021

Número/Controle da Certidão: A10D6FDE3E480A9A

  
Coordenador de Arrecadação

João Costa Filho  
Coordenador de Arrecadação  
Anajatuba-MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 154831/21

**Data da Certidão:** 23/04/2021 13:16:21

**CPF/CNPJ 25788884349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/04/2021 14:58:05





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031013/21

**Data da Certidão:** 30/04/2021 15:13:33

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 25788884349

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Atirada A, Od SOS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA.  
 CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

**JOAO FERREIRA GONCALVES FILHO**  
 R. NINA RODRIGUES, S/N  
 CENTRO 65490-000 ANAJATUBA - MA  
 CPF: 257.888.843-49

2ª Via

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000271000  
 Nº da Fatura 0201608000271000 | CFOP: 5258/AA  
 Instalação 41201959

P 1/1 Pref. Anajatuba-MA

Folha 033A

Rúbrica F

Conta do mês <b>07/2016</b>	Vencimento <b>17/08/2016</b>	Conta Contrato <b>41201959</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

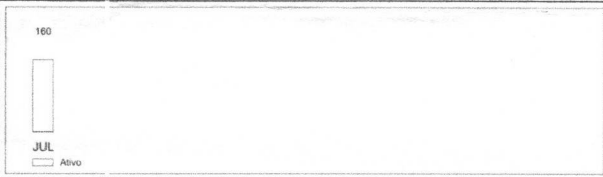
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO  
 Nº Parceiro de Negócio: 5203155 Tensão Nominal (V): 220 V  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: AU12B001  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 11023996571  
 Fator de Potência: 0,00

**Datas**

Emissão 04/08/2016	Apresentação 10/08/2016	Previsão próxima leitura 20/08/2016
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	16/06/2016	21/07/2016	35	1945/15
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	6.944	7.104	160 kWh	0,464349

**Histórico do Consumo (kWh)****Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor
ICMS	90,63	14,0000%	12,69
PIS	90,63	0,7183%	0,65
COFINS	90,63	3,3084%	3,00

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
32,69	2,08	31,15	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
8,37	0,00	16,34	14,13

Período Fiscal: 04/08/2016

Reservado ao Fisco

9484.B064.F22C.8D57.58C4.955C.A1C1.1556

Número do Programa Social

**Informações para o cliente**

• Períodos: Band. Verde: 17/06 - 21/07

**Demonstrativo do Faturamento**

Preço= Tarifa+Tributos

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR(R\$)
Consumo	160	0,566438	90,63
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			14,12

**Total a pagar:****R\$ 104,75****Reaviso de vencimento****Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites) min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116  
 Regiões de fronteira ou indisponíveis,  
 ligue 0800 286 0196  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Ouvidoria Equatorial Maranhão  
 0800 286 9803  
 Ligação gratuita de telefones  
 fixos e móveis, de segunda a  
 sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia  
 Elétrica (ANEEL) 167  
 Ligação gratuita de telefones  
 fixos e móveis.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Pref. Anajatuba-MA  
Folha 032 D  
Rúbrica F

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO FERREIRA GONCALVES FILHO**  
**CPF: 257.888.843-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

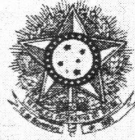
Emitida às 09:30:56 do dia 24/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2021.

Código de controle da certidão: **C559.7C9C.B74D.44EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO FERREIRA GONCALVES FILHO

CPF: 257.888.843-49

Certidão nº: 10718529/2021

Expedição: 25/03/2021, às 16:53:25

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO FERREIRA GONCALVES FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **257.888.843-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Itapecuru Mirim, 14.04.2021

Conta Contrato: 41201959

Protocolo da Solicitação: 99899318

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À ENERGIA ELÉTRICA

Prezado, Sr. JOAO FERREIRA GONCALVES FILHO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na data 14/04/2021, não constam débitos para o período de 01/01/2020 a 14/04/2021, referentes à Conta Contrato 41201959, Parceiro de negócio 5203155, sob titularidade de João Ferreira Goncalves Filho, CPF/CNPJ: 257.888.843-49.

Esta certidão não invalida a cobrança de eventuais diferenças previstas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL 414/2010 artigos 129 a 133, bem como a cobrança de juros, multa e correções monetárias de Notas Fiscais/ Conta de Energia Elétrica, conforme previsto no artigo 126 da Resolução ANEEL supracitada, quando do eventual pagamento efetuado após a data de vencimento.

A validade da quitação das faturas, cujos débitos tenham sido parcelados, fica condicionada ao pagamento integral dos valores projetados como parcelas nas faturas subsequentes à negociação.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atenciosamente,



Francila dos Santos Bezerra Soares

Gerente de Relacionamento com o Cliente



Rafael José Mendes Ribeiro

Agente Comercial II



Itapecuru Mirim, 14.04.2021

Conta Contrato: 41201959

Protocolo da Solicitação: 99899318

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À ENERGIA ELÉTRICA

Prezado, Sr. JOAO FERREIRA GONCALVES FILHO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na data 14/04/2021, não constam débitos para o período de 01/01/2020 a 14/04/2021, referentes à Conta Contrato 41201959, Parceiro de negócio 5203155, sob titularidade de João Ferreira Goncalves Filho, CPF/CNPJ: 257.888.843-49.

Esta certidão não invalida a cobrança de eventuais diferenças previstas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL 414/2010 artigos 129 a 133, bem como a cobrança de juros, multa e correções monetárias de Notas Fiscais/ Conta de Energia Elétrica, conforme previsto no artigo 126 da Resolução ANEEL supracitada, quando do eventual pagamento efetuado após a data de vencimento.

A validade da quitação das faturas, cujos débitos tenham sido parcelados, fica condicionada ao pagamento integral dos valores projetados como parcelas nas faturas subsequentes à negociação.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

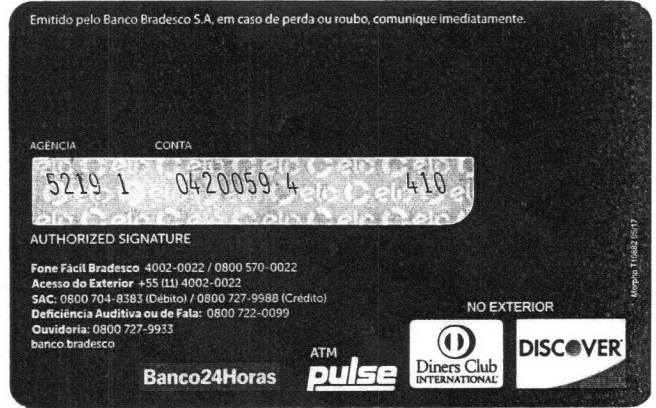
Atenciosamente,

Francila dos Santos Bezerra Soares

Gerente de Relacionamento com o Cliente

Rafael José Mendes Ribeiro

Agente Comercial II





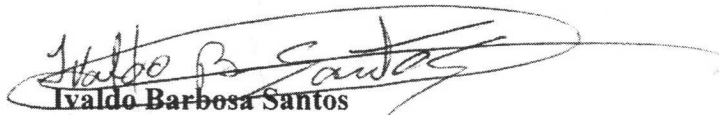
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANAJATUBA/MA - SAAE**

CNPJ (MF) 05.555.345/0001 - 35  
Rua Humberto de Campos, S/N – Centro  
CEP 65.490-000

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certificamos que JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO, morador da RUA; NINA RODRIGUES, S/N, Centro Anajatuba – MA, CPF 257.888.843-49 está com todas as suas faturas devidamente quitadas, não havendo nenhum débito constante em nosso sistema relativo ao ano 2020.

Anajatuba – MA, 25 de março de 2021.

  
**Ivaldo Barbosa Santos**  
Diretor